	Pequ Secre Direto	eno Porte etaria Naciona oria Nacional d	l de Micro le Registr				O PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
	sede ou filia em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Ao Auxiliar do Comércio	gente			
23	320143	9084	2	062					
1 - REC	QUERIME	NTO				•			
			ILMO((A). SR.(A)	PRESIDENTE I	DA Junta Co	mercial do Estado d	o Ceará	
Nome:		CARTAO TOI	OOS MAR	ACANAU LTE	<u>DA</u>				
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)			Nº FCN/RE	EMP
requer a	a V Sa o def	erimento do s	equinte at	to.					
•									
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENT	0		CEP2	2400299169
1	002	1	T	ALTERACA					
		051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CONTRA	TO/ESTATUTO)		
		023	1	ABERTURA	DE FILIAL NA UF I	DA SEDE			
			M	1ARACANAU Local		-	nte Legal da Empresa	_	
						Assinat	ura:		
			<u>10</u>	Outubro 2024	<u>1</u>	Telefon	e de Contato:		
				Data					
		TA COMERO	CIAL						
	CISÃO SIN		:->			DECISAC) COLEGIADA	_	
		ial(ais) igual(a	iis) ou ser	neinante(s):	Пѕім			Process	so em Ordem
Ш оп	<i>,</i> 1							À	decisão
									/
									Data
□nã	0 /	/			□não	/ /			ponsável
ш		Data	Res	oonsável		Data	Responsável	1/65	porisavei
DECISÃ	O SINGUL	.AR						<u> </u>	
_			de despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique			,				
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ıe-se.						
								/ /	
								Data	Responsável
DECISÃ	O COLEG	IADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despac	ho em folha a	nexa)	, ,	, 	, ,	,
=		rido. Publique	-	uive-se.			Ш		
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ıe-se.						
	/	/							
		Data				Vogal	Vogal		Vogal
						Presidente da	Turma		
OBSER	VAÇÕES								



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6937451 em 11/10/2024 da Empresa CARTAO TODOS MARACANAU LTDA , CNPJ 14898694000130 e protocolo 241705614 - 08/10/2024. Autenticação: 14FE9265EC84E740EC9D631C727F3EFF889E2CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.561-4 e o código de segurança eFHn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		
24/170.561-4	CEP2400299169	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
938.424.816-91	ANDERSON FRANCO DAS NEVES	11/10/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr @ III.				



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cartão Holding Participações Ltda, empresa estabelecida à Rua Cândido Portinari, nº 599, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-357, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 31600753277 em 02/05/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.417/0001-98, representada por seu sócio administrador **Anderson Franco das Neves**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/02/1976, portador da Carteira de Identidade M-7.122.889 expedida pela SSP/MG em 19/03/2021, inscrito no CPF sob o nº 938.424.816-91, residente à Rua Marquês de Tamandaré, nº 1236, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-563;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **Cartão Todos Maracanaú Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201439084, com sede à Avenida Antonieta Araújo Ferreira, nº 187, bairro/distrito Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-415, inscrita no CNPJ sob o nº 14.898.694/0001-30; **resolve promover a sétima alteração contratual, conforme a seguir:**

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de Cartão Todos Maracanaú Ltda, e utiliza o nome fantasia de "Cartão de Todos", com sede à Avenida Antonieta Araújo Ferreira, nº 187, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-415.

Parágrafo único: A partir da data de registro do presente instrumento no órgão competente, a empresa resolve constituir filial no endereço abaixo:

Filial 01 – Rua Coronel Manoel Paula, nº 262, Centro, Maranguape/CE, CEP 61.940-065.

Em razão da modificação acima, o sócio resolve readequar as cláusulas do ato constitutivo e consolidar conforme a seguir:

Cartão Holding Participações Ltda, empresa estabelecida à Rua Cândido Portinari, nº 599, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-357, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 31600753277 em 02/05/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.417/0001-98, representada por seu sócio administrador **Anderson Franco das Neves**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/02/1976, portador da Carteira de Identidade M-7.122.889 expedida pela SSP/MG em 19/03/2021, inscrito no CPF sob o nº 938.424.816-91, residente à Rua Marquês de Tamandaré, nº 1236, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-563;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **Cartão Todos Maracanaú Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201439084, com sede à Avenida Antonieta Araújo Ferreira, nº 187, bairro/distrito Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-415, inscrita no CNPJ sob o nº 14.898.694/0001-30; **resolve promover a consolidação do contrato social, conforme a seguir:**

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de Cartão Todos Maracanaú Ltda, e utiliza o nome fantasia de "Cartão de Todos", com sede à Avenida Antonieta Araújo Ferreira, nº 187, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-415.



Junta Comercial do Estado do Ceará

A CARDOSO DE ALENCAR E

Parágrafo único: A empresa possui a seguinte filial:

Filial 01 – Rua Coronel Manoel Paula, nº 262, Centro, Maranguape/CE, CEP 61.940-06.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Administração de cartão de desconto nas áreas da educação, lazer e saúde.

CLÁUSULA 3ª - INÍCIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E VIGÊNCIA

A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2012 e o seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 4º - CAPITAL SOCIAL

O capital social é subscrito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país.

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
Cartão Holding Participações Ltda.	<u>100</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000,00</u>
Total	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao administrador **Anderson Franco das Neves**, com os poderes e atribuições dos Administradores desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, sob pena de imediata destituição, podendo os administradores agirem em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA 6º - CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, mediante notificação prévia, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7º - DO LEVANTAMENTO DE BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade levantará balancete(s) periódicos em que conste o resultado apurado, podendo com base neles distribuir, antecipadamente, os lucros ou perdas aos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão distribuir dividendos de forma desproporcional, caso assim optem.

CLÁUSULA 8ª - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA 9º - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10^a - PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore* cujo valor será estabelecido pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Os demais sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Único: Caso o sócio Cartão Holding Participações Ltda não tenha interesse na continuidade da sociedade junto aos herdeiros/sucessores/incapaz, o valor dos haveres do sócio falecido/desaparecido/interditado será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Havendo justa causa, poderá o sócio ser excluído da sociedade, por meio de deliberação da maioria do capital social em assembleia ou reunião convocada para este fim, desde que tenha sido previamente notificado para exercer o seu direito de defesa, nos termos da Lei.

Parágrafo Único: O sócio minoritário poderá ser excluído nos termos do art. 1.085 do Código Civil, desde que tenha sido previamente notificado para exercer direito de defesa, em prazo não superior a 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 13ª - DISSOLUÇÃO

Caso a sociedade venha a se dissolver total ou parcialmente, ou na hipótese da Cláusula 13ª, o valor das quotas será avaliado em balanço especialmente levantado, e será pago aos sócios retirantes na forma estipulada pelas partes, no prazo de 12 (doze) meses da apuração.

CLÁUSULA 14ª - DAS DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

RA CARDOSO DE ALENCAR SE SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA 15ª - REGÊNCIA SUPLETIVA

A presente sociedade se rege supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Maracanaú-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento digital: Anderson Franco das Neves (como administrador e como sócio administrador da Cartão Holding Participações Ltda.).

Maracanaú/CE, 01 de outubro de 2024.

CARTÃO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por ANDERSON FRANCO DAS NEVES
CPF: 938.424.816-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		
24/170.561-4	CEP2400299169	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
938.424.816-91	ANDERSON FRANCO DAS NEVES	11/10/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr @ III.				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARTAO TODOS MARACANAU LTDA, de CNPJ 14.898.694/0001-30 e protocolado sob o número 24/170.561-4 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6937451, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
938.424.816-91	ANDERSON FRANCO DAS NEVES	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr @ III.		

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
938.424.816-91	ANDERSON FRANCO DAS NEVES	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 10:37.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 24/170.561-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	



Fortaleza. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6937451 em 11/10/2024 da Empresa CARTAO TODOS MARACANAU LTDA , CNPJ 14898694000130 e protocolo 241705614 - 08/10/2024. Autenticação: 14FE9265EC84E740EC9D631C727F3EFF889E2CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.561-4 e o código de segurança eFHn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Heurs.

NIRA CARDOSO DE ALENCAR SE



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado do Ceará

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/170.561-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6937451 em 11/10/2024 da empresa 2320143908-4 CARTAO TODOS MARACANAU LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2390077007-3	RUA CORONEL MANOEL PAULA 262 - BAIRRO CENTRO CEP 61940-065 - MARANGUAPE/CE

Certifico registro sob o nº 6937451 em 11/10/2024 da Empresa CARTAO TODOS MARACANAU LTDA, CNPJ 14898694000130 e protocolo

11 de out de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

241705614 - 08/10/2024. Autenticação: 14FE9265EC84E740EC9D631C727F3EFF889E2CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.561-4 e o código de segurança eFHn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.